



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI - 9682460

Dispõe sobre o expediente forense no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no período de 24 a 26 de fevereiro de 2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos autos do PAe/SEI 0002571-34.2020.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

- a) os feriados de segunda e terça-feira de carnaval, conforme disposto no inciso III do artigo 62 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966;
- b) a [Portaria 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia](#), que declara ponto facultativo até as 14 horas do dia 26 de fevereiro de 2020;
- c) a [Portaria 8, de 13 de janeiro de 2020, do Supremo Tribunal Federal - STF](#), que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo;
- d) a previsão legal, nos termos do art. 224, § 1º, do novo Código de Processo Civil, de prorrogação dos prazos de início e de vencimento para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica,

### RESOLVE:

**Art. 1º** COMUNICAR, que não haverá expediente forense no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nas Seções e nas Subseções Judiciárias da 1ª Região nos dias 24 e 25 de fevereiro e que o expediente do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), será das **14 às 19 horas**.

**Art. 2º** A contagem dos prazos processuais no período de 24 a 26 de fevereiro de 2020 observará o disposto nos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 05/02/2020, às 18:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9682460** e o código CRC **45EABBF5**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0002571-34.2020.4.01.8000

9682460v4